



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique
P. Donato, 90 Centro
Guanambi - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO N.º .073/2017

DECRETOS



Decreto nº.073/2017

Dispõe sobre a estruturação do
Comitê Gestor Municipal do Programa
Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 – Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz,
conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Regina Célia Curcino dos Santos Soares

Cargo: Assistente Social da Secretaria

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Nilde de Souza Lopes Oliveira

Cargo: Coordenadora

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Liliâne de Oliveira Viana

Cargo: Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Idenilde Almeida dos Santos Oliveira

Cargo: Secretária Municipal

Secretaria de Agricultura:

Nome: Wilson Silva Araújo

Cargo: Secretário Municipal

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito – Novo Horizonte – Ba, 09 de maio de 2017.



Djalma Abreu dos Anjos
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DFF-EBD3-319A-1526> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DFF-EBD3-319A-1526



Hash do Documento

2EC69899061C60473D0D132DE670ADD2A4764EEFAEF49E907644AF8D2F5D71CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/05/2017 18:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital